

PUBLICADO DOM 11/06/2005

PARECER Nº 984/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 900/03.

De autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, o presente projeto institui o "Dia da Revolução Antiescravista do Haiti", no âmbito do Município, a ser comemorado no dia 1º de janeiro de cada ano.

O Executivo fica autorizado a erigir um monumento à Resistência e Liberdade, na região central do Município, em comemoração ao Bicentenário da Revolução Antiescravista do Haiti, que será inaugurado em 2004, ano em que se festeja esse importante acontecimento histórico mundial.

De acordo com a justificativa, objetiva-se homenagear a única revolução escravista vitoriosa que a História conhece, e que abriu caminho para a independência das demais nações latino-americanas. É um exemplo de luta contra a opressão racial e de classe.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à iniciativa, objetivando suprimir do texto original artigos que atribuem função ao Executivo Municipal.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/11/04.

Dr. Farhat - Presidente

Humberto Martins - Relator

Lucila Pizani Gonçalves

Tião Bezerra

Toninho Campanha – contrário